

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos Empregados em Empresas
de Prestação de Serviços em Recursos Humanos e Trabalho Temporário no Estado
de Minas Gerais.**

Aos 09 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos em segunda convocação, com o quórum estatutário, reuniram-se os Empregados abrangidos pelas Empresas de Assessorias, Perícias, Informações, Pesquisas das Empresas de Prestação de Serviços em Recursos Humanos e Trabalho Temporário de Minas Gerais com o SINTAPPI-MG, em Assembleia através da Plataforma do WebinarJam - link: <https://event.webinarjam.com/register/118/394yzsqr> respondendo ao Edital de Convocação e ao Boletim de convocação amplamente divulgado pelo Sindicato. Aberto os trabalhos do dia com a palavra a Sra. Adriana Silva, colocou primeiramente a forma de votação da referida assembleia, foi apresentada a proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência para o período de 01/04/2022 à 31/03/2023. O qual foi aprovada e autorizado prévia e expressamente à diretoria do sindicato a celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho. Não tendo mais nada a tratar, eu coordenadora e relatora Adriana Silva Costa, assino a presente Ata.



Adriana Silva
Coordenadora e relatora dos trabalhos